

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS – FTM
CONSELHO DE ENSINO E EXTENSÃO**

EDITAL 004/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA (PSMV) – 2021.2

A Diretoria Acadêmica, devidamente autorizada, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária - PSMV, para os Componentes Curriculares em anexo, observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CEE nº 01/2016.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados candidatos à monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentada à Coordenação de Curso e validadas pela Diretoria (ANEXO I).

2. CRONOGRAMA

09/08/2021 a 16/08/2021	Inscrição
18/08/2021	Confirmação de Inscrição
23/08/2021	Prova teórica
25/08/2021	Resultado da prova teórica
30/08/2021	Prova prática
01/09/2021	Resultado Final

*Calendário sujeito a alteração.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Aprovação em seleção na disciplina objeto da monitoria;
- II. Ter cursado o mínimo 01 período letivo com aproveitamento;
- III. Ter cursado a disciplina para cuja monitoria está concorrendo;
- IV. Não ter sido reprovado na disciplina a que concorre e não ter disciplina pendente no bloco anterior ao que concorre;
- V. Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades propostas.

Obs.: Os horários deverão ser acordados com o professor orientador da disciplina.

- VI. O aluno poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares. Sendo aprovado, somente poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;
- VII. Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO III) no **período de 09 a 16/08/2021**, e enviado por e-mail para atendimento@faculdadetresmarias.edu.br

5. DA AVALIAÇÃO

O processo seletivo será subdividido, em até três etapas consecutivas:

- 1ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;
 - 2ª etapa: Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete)
 - 3ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório, quando houver;
- a) O monitor será selecionado pelo professor da disciplina;
- b) A etapa de avaliação prática deve ser subsequente a avaliação teórica em que o aluno tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete).
- c) Para efeito de aprovação e classificação, será utilizada a média do componente curricular a qual o aluno concorre somada a nota da seleção (prova teórica + prova prática – quando houver), dividido por dois, resultando na média final;
- d) Serão considerados classificados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete);
- e) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior média final dentro das vagas ofertadas;
- f) Em caso de empate, será classificado (a) o (a) aluno (a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o

empate, será classificado o (a) aluno (a) de maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRE) no curso;

- g) O número de candidatos selecionados dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;
- h) O resultado da seleção, uma vez homologado pelo Coordenador do Curso, será enviado à Diretoria Acadêmica e disponibilizado para divulgação via portal www.faculdadetresmarias.edu.br.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- I. A avaliação constará de questões abertas e/ou objetivas;
- II. A avaliação teórica será realizada presencialmente, nas dependências da FTM, com início às 19h e terá duração de, no máximo, 3h após o início;
- III. Para àqueles componentes curriculares que houverem provas práticas, esta será realizada presencialmente de acordo com o local que o professor definir, no dia predefinido no item 2 - Cronograma.
- IV. Caso o aluno não realize a avaliação, será caracterizada a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Seleção de Monitoria Voluntária.
- V. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

Será eliminado do processo de seleção de monitoria o candidato que:

- I. Deixar de cumprir os itens constantes deste Edital;
- II. Não realizar a prova no horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- III. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- IV. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RESULTADOS

Será divulgado conforme predefinido no item 2 - Cronograma.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

I. Do monitor

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) Realizar acompanhamento junto aos alunos visando o melhor rendimento na disciplina bem como nas avaliações desta;
- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao Professor Orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria;
- e) Cumprir 08 horas semanais;

§1º - É vedado ao Monitor ministrar aulas, aplicar avaliações e/ou substituir o Professor Orientador;

§2º - É vedado ao Monitor o exercício de atividades meramente burocráticas;

§3º - É vedado ao Monitor acumular Monitoria no mesmo semestre letivo.

O não cumprimento das obrigações do monitor, comprovada pela emissão de dois relatórios parciais qualificados como INSUFICIENTE, acarretará no seu desligamento das atividades de monitoria.

II. Do professor orientador

- a) Orientar e acompanhar o monitor na elaboração e execução do plano de trabalho das atividades desenvolvidas na Monitoria;
- b) Avaliar o desenvolvimento das atividades do Monitor, quanto à participação, frequência e envolvimento nas atividades;
- c) Orientar o Monitor na elaboração do Relatório Final da Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Após divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o professor orientador para início das atividades;
- II. É de responsabilidade do aluno aprovado no processo seletivo de monitoria os custos com deslocamento e outros de caráter pessoal;
- III. A monitoria é de caráter não remunerada;
- IV. Os casos omissos serão resolvidos a critério da Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral.
- V. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos eventuais circunstância que será mencionada em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 07 de agosto 2021.

Prof.^a Emília Fernandes Pimenta
Diretora Acadêmica



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS / COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QNT DE VAGAS	SELEÇÃO
1.	Direito	Teoria da Constituição	02	Teórica
2.	Direito	Responsabilidade Civil	02	Teórica
3.	Direito	Teoria Geral do Direito Civil	02	Teórica
4.	Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	01	Teórica
5.	Psicologia	Psicopatologia I	02	Teórica
6.	Psicologia	Construção da Personalidade: Cognitivo-Comportamental	02	Teórica

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Teoria da Constituição	Conceito de Constituição e de Direito Constitucional. Classificação de Constituição. História do Constitucionalismo. Constitucionalismo antigo e moderno. História Constitucional Brasileira. As Normas Constitucionais. Hermenêutica Constitucional. Interpretação e aplicação da Constituição. Os princípios constitucionais de interpretação: supremacia da Constituição, interpretação conforme a Constituição, unidade, razoabilidade, proporcionalidade, efetividade. Princípios constitucionais. Conceito, classificação e importância dos princípios no ordenamento jurídico. Princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito. Separação de Poderes. Objetivos da República. Princípios do Brasil nas Relações internacionais. Teoria dos Direitos Fundamentais. A dignidade humana e as gerações de direitos fundamentais. Poder Constituinte. A nacionalidade, os direitos políticos e os partidos políticos.
Responsabilidade Civil	Conceito de responsabilidade. Responsabilidade moral e jurídica, civil e penal. A problemática jurídica da responsabilidade civil, suas funções na atualidade e evolução. Conceito de responsabilidade civil. Pressupostos da responsabilidade civil: ação, culpa, dano patrimonial e moral e nexo causal. Responsabilidade contratual por inadimplemento de obrigação e responsabilidade extracontratual. Dano moral à pessoa jurídica. Espécies de responsabilidade civil. Efeitos da responsabilidade civil: reparação do dano, liquidação do dano, garantias de indenização.
Teoria Geral do Direito Civil	Normativismo ao Jurisprudencialismo. Codificação do Direito Privado. Princípios do direito civil, histórico do Código Civil, objeto e função da Parte Geral. Das Pessoas: Pessoa natural: capacidade e incapacidade jurídica. Começo e fim da personalidade natural. Dos direitos da personalidade em espécie. Individualização da pessoa natural. Pessoa jurídica: conceito, natureza jurídica, classificação, capacidade, domicílio, início e fim da pessoa jurídica, desconsideração da pessoa jurídica. Dos Bens: conceito, caracteres, classificação. Dos Fatos Jurídicos: conceito, classificação, modos de aquisição, modificação, defesa e extinção dos direitos. Negócio Jurídico: conceito, classificação, interpretação, elementos constitutivos, invalidação. Ato ilícito: conceito, elementos, consequências. Prescrição e Decadência.
Análise do Comportamento	Condicionamento clássico (estímulos condicionados e incondicionados, estímulos neutros); Condicionamento operante (reforço e punição)
Psicopatologia I	Conceitualização história da psicopatologia; Conceito de transtorno mental; Diferenças estruturais dos manuais diagnóstico
Construção da Personalidade: Cognitivo-Comportamental	Capítulo 2 de Beck (2014): Visão Geral do Tratamento; Desenvolvendo a relação terapêutica; Planejando o tratamento e estruturando as sessões; Identificando e respondendo às cognições disfuncionais; Enfatizando o positivo; Facilitando a mudança cognitiva e comportamental entre as sessões (exercícios de casa). Capítulo 3 de Beck (2014); Conceitualização Cognitiva; O modelo cognitivo; Crenças; Relação entre comportamento e pensamentos automáticos. Referência: BECK, Judith S. Terapia cognitivo-comportamental. Artmed Editora, 2013e pensamentos automáticos. Referência: BECK, Judith S. Terapia cognitivo-comportamental. Artmed Editora, 2013.

Observações:

Modelo avaliativo – Teoria da Constituição, Responsabilidade Civil, Teoria Geral do Direito Civil, Análise do Comportamento, Psicopatologia I, Construção da Personalidade: Cognitivo-Comportamental.

O professor responsável pela disciplina avaliará o candidato em 02 (duas) etapas:

1. Prova teórica discursiva e/ou objetiva (dez pontos): contendo questões pertinentes aos descritos neste edital, de acordo com o conteúdo programático de cada componente curricular, conforme Anexo II, para todos os candidatos escritos;
2. Serão selecionados àqueles que tiverem o CRE igual ou superior a 7,0 (sete).



ANEXO III

**FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
2021.2**

Matrícula:		CPF:	
Nome completo:			
Curso matriculado:			
Período em curso:			
E-mail:		Telefone:	
1ª Opção	Componente curricular:		
2ª Opção	Componente curricular:		

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma de **pré-inscrição** e a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da Resolução CONSEPE 01/2015 e as orientações expressa no Edital 2021.2.

Assinatura do Aluno

Local e data